



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 204/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 24 de setembro de 2012.

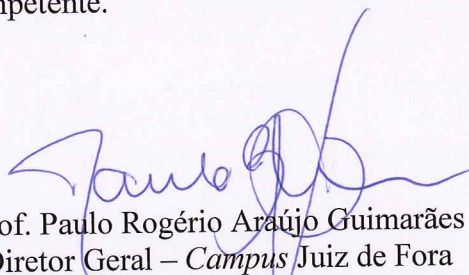
*Designa Servidores para atuarem como fiscais,
titular e substituto, de contrato.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **GLÁUCIA FRANCO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 2718866 e **VIVIANE GONÇALVES CERCEAU**, matrícula SIAPE 1873816, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e substituta, no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, do **Contrato nº 018/2012**, referente ao processo 23225.001270/2012-41, Pregão SRP nº 50/2012 – Reitoria UG 158123, de *contratação de serviços de seguro contra acidentes pessoais para alunos do Programa Pronatec*, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, a ser prestado pela contratada **Federal Vida e Previdência S/A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.509.289/0001-92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010

PORTARIA Nº 204/2012 – IF SUDESTE MG/JF